

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.725.277/0001-35



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A notícia de fato encaminhada a esta Administração mediante ofício nº 151/2018, oriundo da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores deste Município, apontando suposto abandono do local de trabalho pela Coordenadora do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar em horário de expediente, no dia 10 de setembro/2018;

As publicações em blogues da região, sobre denúncia feita por vereador, da suposta participação dos servidores do aludido Centro de Saúde em ato político-eleitoral nesta cidade no dia 10 de setembro/2018, em prejuízo da prestação dos serviços para a população.

O dever de apuração das possíveis faltas disciplinares eventualmente cometidas por servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância administrativa, para apuração de suposto abandono dos postos de trabalho, pelos servidores públicos municipais lotados no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, no dia 10 de setembro de 2018.

Art. 2º. Atribuir à comissão processante da Prefeitura Municipal de Guajeru a incumbência de apuração dos fatos, com emissão de parecer conclusivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de setembro de 2018.

ÉRICA LEAL CANGUSSU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Naomar Alcântara s/n – Centro – CEP: 46.205-000 – Guajeru/BA
E-mail: guajerusauade@gmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br